



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei No 121

- LEI No 2.020, DE 04 DE AGOSTO DE 1971 - :

(Desincorpora áreas da terra no municipal da classe de bens de uso público para a de uso especial, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES : -

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam desincorporadas da classe de bens de uso público e transferidas para a de uso especial, as seguintes áreas de terreno municipal:

- 1) Uma faixa de terra, com aproximadamente 362,50 metros quadrados, e consistente em parte do leito da rua José Moretti, antiga rua Antônio Salesa, numa extensão de 53,00 metros, mais ou menos, a partir da esquina com a rua José de Moura Rezende e no sentido em direção à rua João Cardoso de Siqueira Primo;
- 2) Uma faixa de terra, com aproximadamente 227,84 metros quadrados, e consistente na parte final do leito da rua José de Moura Rezende, onde esta faz esquina com a rua José Moretti, antiga rua Antônio Salesa, e numa extensão de 44,00 metros, mais ou menos;
- 3) Uma faixa de terra, com 1.408,00 metros quadrados, e consistente em parte do leito da rua São Benedito, no Jardim Santa Tereza, distrito de Braz Cubas, parte essa localizada entre a Praça nº 1 e a quadra nº 17 do mesmo Jardim Santa Tereza;
- 4) Uma área de terra, com 6.880,00 metros quadrados, consistente na Praça nº 1 do loteamento denominado Jardim Santa Tereza, localizado no distrito de Braz Cubas.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Gabinete do Prefeito

CONT/LEI N° 2.020/71/FIS.2.

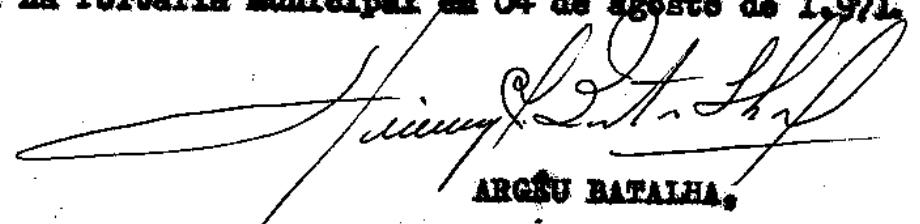
Artigo 2º - Fica o Serviço Municipal de Águas e Esgotos autorizado a se utilizar das áreas descritas no artigo anterior, para construção do sistema para armazenamento e distribuição de água.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de agosto de 1.971, 4109 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


VALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 04 de agosto de 1.971.


ARGEMIRO BATALHA,
Coordenador.